



**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL  
DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES – CPROGER  
17ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA – 27/10/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, com quórum verificado e atendido, na Sala do CPROGER situado no endereço indicado no rodapé, iniciou-se a 11ª Sessão Ordinária do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão – CPROGER, realizada presencialmente e de forma online através do aplicativo *zoom* sob ID nº 811 7610 4145.

**Presentes na reunião:** Dr. Gelson Antonio do Nascimento, Procurador-Geral do Município; Dr. Gleidson Demuner Patuzzo, Subprocurador Geral do Município; Dr. Jeronymo Comério Neto e Dra. Andreza Martins Boone, Procuradores Municipais e a Srta. Beatriz Carretta Zuccolotto, Secretária.

**Procuradores membros do Conselho:** Dr. Gelson Antonio do Nascimento, Dr. Gleidson Demuner Patuzzo, Drª. Andreza Martins Boone e Dr. Jeronymo Comério Neto.

O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

A seguir, procedeu-se a regular discussão dos seguintes pontos:

Inicialmente, o Presidente requereu a leitura da ata da sessão de 28/09/2023 que foi aprovada por unanimidade.

O primeiro processo da pauta de nº 007403/2023 de relatoria de Dra. Andreza Martins Boone que se trata de concessão de adicional de assiduidade aos servidores comissionados do Município de Fundão que estava com pedido de vistas ao Dr. Gelson Antonio do Nascimento.

Com a palavra, Dr. Gelson Antonio do Nascimento solicitou dilação do prazo da vistas do processo administrativo nº 007403/2023 em virtude da quantidade de digitalização das execuções fiscais, bem como devido à expiração dos prazos das demandas judiciais, o que foi acolhido pelos membros do CPROGER.

O próximo processo em pauta é o de nº 009851/2022 que se trata de elaboração de parecer padrão sobre contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor com base na Lei 14.133/2021 de relatoria de Dr. Gleidson Demuner Patuzzo que estava com pedido de vistas ao Dr. Jeronymo Comério Neto.

Com a palavra, Dr. Jeronymo Comério Neto solicitou nova dilação do prazo da vistas do processo administrativo nº 009851/2022, o que foi acolhido pelos membros do CPROGER.



Em tempo, Dr. Gleidson Demuner Patuzzo solicitou dilatação do prazo regimental, para fins de análise e deliberação do processo administrativo nº 007182/2022 que trata dos efeitos da averbação do tem de serviço prestado a outro Ente Municipal, na forma do artigo 36, parágrafo único, do Regimento Interno da CPROGER, o qual fora deliberado e aprovado por unanimidade.

Ainda com a palavra, Dr. Gleidson Demuner Patuzzo informou aos demais conselheiros que tem requerido a suspensão/extinção das demandas executivas com o documento “espelho geral” emitido pela Secretaria de Finanças, devidamente assinado por quem o emitiu, bem como está dando seguimento aos processos que possuem AR assinado por terceiros.

Dr. Gelson Antonio do Nascimento também apontou apesar do sistema da Secretaria Municipal de Finanças ter migrado, as CDA’s antigas não foram migradas para o novo sistema, por isso estão sendo reenumeradas, com efeito o Conselheiro Presidente adotou a prática de atualizar as CDA’s pelo próprio sistema do TJES.

Por fim, o presidente reiterou a atenção dos conselheiros ao acompanhamento dos prazos das execuções fiscais.

A próxima sessão será posteriormente marcada, estando desde já todos cientes.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a sessão do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão – CPROGER, às onze horas e cinco minutos, determinando a lavratura desta ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima sessão do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Fundão.

Fundão/ES, Sala do CPROGER, 27 de outubro de 2023.

**GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**  
Presidente do CPROGER

**GLEIDSON DEMUNER PATUZZO**  
Conselheiro-membro




**ANDREZA MARTINS BOONE**  
Conselheiro-membro

**JERONYMO COMÉRIO NETO**  
Conselheiro-membro

**BEATRIZ CARRETTA ZUCCOLOTTO**  
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Estado do Espírito Santo  
**Procuradoria-Geral do Município**

 [www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)  
 @prefeituradefundao  
 /prefeituradefundao

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/896F-A264-2AE0-3B6A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 896F-A264-2AE0-3B6A



### Hash do Documento

FB5478C14758DCD6F18C43F2D41E7E938CB489729E6F347FA607172D019D7F28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2023 é(são) :

Jeronymo Comerio Neto - 128.199.427-84 em 08/11/2023 15:31

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Andreza Martins Boone - 019.922.297-59 em 08/11/2023 15:12

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Gleidson Demuner Patuzzo - 091.832.157-35 em 08/11/2023

15:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Gelson Antonio do Nascimento - 124.012.737-51 em 08/11/2023

15:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Beatriz Carretta Zuccolotto - 166.971.007-61 em 08/11/2023

15:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

